

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Reunião Ordinária
30/10/2024

ATA

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Abertura da Reunião: Às nove horas e dez minutos do dia trinta de outubro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a lista de presença e com a seguinte pauta: **1)** entrega de leite sendo feita na Unidade de Saúde do Ponunduva; **2)** rever procedimentos da ambulância nos chamados da população, pois está dificultando o acesso; **3)** Secretaria não dá autonomia para gestores; **4)** Belo Planalto sem conselheiro local e sem reunião há meses; **5)** Unidade do Parque São Roberto - Horário de atraso do atendimento médico. O médico atrasa o atendimento da consulta, porém quando o paciente atrasa 5 minutos ele bloqueio; **6)** Unidade do Parque São Roberto - Invasão da secretaria nas agendas do PSF. O Conselheiro local Zezinho informou que o Sr. Daniel está marcando consultas nas agendas do PSF, e quando a unidade vai agendar não tem mais vagas; **7)** Unidade do Parque São Roberto - Conselheiro que vai na UBS sem comunicação. Após a fiscalização o conselheiro precisa comunicar ao Conselheiro Local da unidade sobre as demandas; **8)** receita de medicação controlada por 6 meses, porém o retorno é superior ao período e o paciente fica sem a medicação; **9)** solicitamos que seja criada a Comissão de Ética; **10)** solicitamos que o sr. Daniel nos explique referente a mudança na entrega de medicamentos; **11)** Unidade Carlos dos Santos (Portal): aquisição de mais 02 (dois) PC's, visto que está previsto o início de mais 06 Agentes Comunitários de Saúde (ACS); **12)** Unidade Carlos dos Santos (Portal): reposição de 01 (uma) mão de obra no setor de limpeza, pois a outra pediu as contas; **13)** solicitar a presença do Sr. Carneiro e Paulo, responsáveis pelas funcionárias da limpeza das unidades, devido muitas reclamações sobre falta de limpeza e falta dos materiais adequados para o trabalho das funcionárias; **14)** foi solicitado na ata de junho alguns itens primordiais para a segurança dentro do CAPS ADULTO, ainda não foi feito. Gostaria de ter uma data para a realização. Portão para dificultar o acesso de pacientes a cozinha, onde é o local de entrada permitida somente para os funcionários; a caixa d'água da unidade é amianto, descumprindo a Portaria nº 1.644, de 20 de julho de 2009, que veda a utilização de qualquer tipo de asbesto/amianto e de produtos e subprodutos que contenham tais fibras, no âmbito do Ministério da Saúde e de seus órgãos vinculados; As funcionárias da recepção da unidade não têm uma rota de fuga, e por se tratarem de pacientes com transtornos mentais, as mesmas não poderiam ficar "presas" a uma parede, sem ter pra onde correr, caso precise. Solicitamos a presença de um controlador de acesso para inibir tais atos, assim como no CAPSij foi disponibilizado um GCM, deveriam pensar numa maneira efetiva de proteção a essas funcionárias; **15)** Apresentação do projeto da conselheira Vice-Presidente Débora. Os (as) conselheiros (as) Fagner, Gustavo, Vivian, Juliany, Adriano e Antonio Carlos, não puderam comparecer e justificaram a ausência. Iniciada a reunião, o conselheiro Sr. Daniel de Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), cumprimentou todos os presentes, seguindo a pauta: **1)** o leite continua sendo entregue na unidade desde a pandemia, conselheira Angélica informa que já tem posto do CRAS no bairro, será verificado junto à Secretaria do Desenvolvimento Social, para a entrega retornar para o Social. Necessário verificar se na unidade do KM43 acontece o mesmo. **2)** Daniel esclareceu que na central de ambulâncias há médico regulador, e, portanto, é natural que existam regras/ protocolos para o bom andamento do serviço. **3)** Daniel esclarece que os gestores têm sim autonomia sobre suas equipes, sendo a alegação descabida. **4)** a unidade possui conselheiros e as reuniões serão retomadas com os que ainda continuam na unidade. **5)** Daniel reforça que o paciente deve chegar com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, portanto, se ele chegar 5 (cinco) minutos após o horário agendado, na verdade ele estará 20 (vinte) minutos atrasado, e, portanto, não há possibilidade de ser atendido, sendo necessário remarcar o atendimento, para não prejudicar o bom andamento da agenda na unidade. **6)** Daniel esclarece que até poderia fazer agendamento para ajudar no fluxo de regulação, porém, não é o caso, vez que ele nunca realizou atendimentos/ agendamentos de consultas e/ou exames. Sendo que tal informação é facilmente comprovada com conferência no próprio sistema PEC, o qual mostra o dia, horário e nome do responsável pelo agendamento, inclusive, o login de acesso é realizado através da conta GOV. (cpf e senha intransferível) de cada servidor que acessa o sistema. **7)** os conselheiros municipais e locais devem ter boa integração, pois todos estão no mesmo propósito que é a melhoria pela saúde pública do município. **8)** o médico da Atenção Primária pode auxiliar, fazendo por exemplo, a renovação da receita, enquanto o paciente não tem retorno com o

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

psiquiatra, por exemplo. Logo, o paciente não ficará sem consulta e sem medicamento, uma vez que o médico terá acesso ao prontuário eletrônico do paciente (PEC). **9)** os conselheiros interessados em se candidatar para comporem a comissão de ética do CMS, devem informar sua vontade para a conselheira Camila até o dia 15/11/2024, para que assim, na próxima reunião seja votada a composição da comissão. **10)** Daniel esclarece mais uma vez, explicando a entrega dos medicamentos para os moradores que possuem prescrição médica do serviço público municipal de Cajamar. Os pacientes com receita SUS de Cajamar e/ou estado, continuarão recebendo a medicação. A restrição se refere tão somente a não dispensação para receitas particulares. **11)** com a chegada de novos profissionais, serão colocados mais equipamentos. **12 e 13)** o prestador será convidado para próxima reunião. **14)** Daniel informa que verificará a possibilidade de abrir uma segunda porta na recepção, para funcionar como uma “rota de fuga” para funcionários. Será verificada a possibilidade de colocação de portão na área restrita aos funcionários. Daniel reforça que a caixa d’água do CAPS não é de amianto, até porque, tal material teve sua utilização proibida desde 1.995, portanto, ele tranquiliza os conselheiros, e confirma que a caixa não é de amianto. **15)** Daniel esclarece que os conselheiros podem pedir doações para as empresas da região, para que assim, auxiliem a saúde pública de forma anônima. Conselheira Débora se dispõe a organizar, para que alguns conselheiros façam as visitas nas empresas. Por fim, Daniel agradece a presença de todos, agradece também a parceria e respeito de todos. Nada mais havendo, encerrada a reunião do Conselho Municipal de Saúde às doze horas e dez minutos, e eu Camila Goncalves, Conselheira de Saúde, lavrei a presente ata. Abaixo, os conselheiros municipais de saúde que estiveram presentes, assinam a mesma:

Nome:	Assinatura:
Aline Claudia dos Santos Acussi	
Andrea Marques da Silva	
Angélica Batista Bernardo Voigt	
Antonio Tomaz de Paula Augusto	
Camila Aparecida Caetano Gonçalves	
Cintia Aparecida da Silva Ferrari Belli	
Daniel Gonçalves de Freitas Paulino	
Débora de Fátima Massagardi Dias Penteado	
Deomário Oliveira Pereira	
Elisabete Braga Miranda	
Eny Barros Chagas Tripodo	
Faustino Glória	
Faviane Gioppo da Silva	
Jivanilda Silva	
Luciano José da Silva	
Luciene Batista de Oliveira	
Marcos Santana Vasconcelos	
Maria Aparecida Nunes Ciriaco	

Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Marta Possani	
Odete Henriques Vieira	
Olevina de Fátima Rosa	
Raimundo de Jesus	
Rebeca de Almeida	
Soelen Rangel Ramos Pereira	
Soraia Caldas dos Santos	
Valdeir Ferreira dos Santos	
Valdemir do Carmo Batista	
Vanessa Fagundes Leopoldo	
Yara Vitória Landa Silva	